

publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 - CAD/UENP**

**Súmula:** Homologa o Resultado Final do Concurso Público Docente da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 37/2022-GR/UENP

Considerando e-protocolo 21.744.523-0;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

**DELIBERAÇÃO**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR o Resultado Final contido no Edital nº 101/2022-GR, de 13/12/2022, publicado no DOE nº 11.320, de 15/12/2022, retificado pelo Edital nº 010/2024-GR, de 20/02/2024, publicado no DOE nº 11.603, de 21/02/2024, do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, disciplinado por meio do Edital nº **37/2022-GR/UENP**, de 01/07/2022, publicado no DOE nº 11.213, de 08/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 - CAD/UENP**

**Súmula:** Homologa o Resultado Final do Concurso Público Docente da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 130/2023-PRORH/UENP

Considerando e-protocolo 21.744.576-0;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

**DELIBERAÇÃO**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR o Resultado Final contido no Edital nº 311/2023-PRORH/UENP, de 20/12/2023, publicado no DOE nº 11.569, de 02/01/2024, do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, disciplinado por meio do Edital nº 130/2023-PRORH/UENP, de 01/06/2023, publicado no DOE nº 11.434, de 06/06/2023.

**Parágrafo único.** A homologação de que trata o caput do artigo exclui o Resultado Final da área/subárea de conhecimento PDJ24/Educação/Ensino-aprendizagem, considerando a decisão liminar proferida nos Autos nº. 0006636-55.2023.8.16.0098.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor

17661/2024

**UNESPAR**

**EDITAL N. 049/2024 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 032/2022 CPPS/UNESPAR de 06/09/2022, publicado no DIOE nº 11.261 de 16/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 077/2022 - CPPS/UNESPAR de 12/12/2022, publicado no DIOE nº 11.319 de 14/12/2022 e o protocolado nº 21.788.615-5, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM**

**Art. 1º - RECLASSIFICAR**, conforme o disposto no item 13.5 do edital nº 032/2022 o candidato aprovado que requereu deslocar a sua classificação para o final da lista dos aprovados conforme descrito abaixo:

Nº de Inscrição	Nome	Classificação	Reclassificação
9803	FELIPE VANHONI JORGE	4º	6º

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus Campi.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora - UNESPAR

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor-PROGESP

17653/2024